

# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE – BA**

Av. Hermínio José dos Santos, n° 289 Centro Novo Horizonte-Ba,  
CEP: 46730-000 Telefone(77) 3648-10 67.

**OFÍCIO n°67/2018**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-  
BA**

**GEAN CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA**, presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte-Ba, bem como os vereadores vem, respeitosamente, através do presente ofício, indagar a Vossa Excelência sobre o repasse a menor do duodécimo desta Casa Legislativa.

Vale saber que, conforme já dito por diversas vezes, por imposição constitucional, o Executivo **Municipal** deve entregar à Câmara de Vereadores, até o vigésimo dia de cada mês, os recursos referentes ao **duodécimo** calculado sobre a dotação orçamentária reservada a este **Poder**.

Assim, por diversos ofícios esta Casa Legislativa vem informando a Vossa Excelência da importância de repassar o duodécimo em sua totalidade, contudo, não obstante aos vossos esforços, ainda existe uma diferença considerável.

Vale como sugestão, que Vossa Excelência promova alguns cortes de gastos em recursos próprios para se adequar, visando a proteção dos interesses da Câmara, do Município e de Vossa Excelência, principalmente.

Sendo assim, requer de Vossa Excelência a regularização dos repasses em sua integralidade, ou que sejam devidamente justificados os motivos que levaram aos repasses a menor, vez que existe uma diferença a menor, no acumulado, de R\$125.828,02 (cento e vinte cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos) nos repasses do duodécimo, conforme planilha em anexo.

Sem mais para o momento e na certeza de Vossa atenção, reforço - lhe meu apreço e estima.

Novo Horizonte, 19 de outubro de 2018

Atenciosamente:

---

**GEAN CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Presidente